MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROJETO RIO ESPORTE

Edital PROEXT nº 85 de 2026
INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO RIO ESPORTE

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) por meio do Instituto de Educação (IE) e da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), e no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para seleção de bolsistas para o Projeto Rio Esporte (Processo nº 23083.069469/2025-52) de verba proveniente de TED do MEC nº: 15814. O objetivo geral é desenvolver um programa de atividades físicas, desportivas e de lazer voltado para atender crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, incluindo pessoas com deficiência, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, de modo a promover a integração física, psíquica e social, o exercício da cidadania e a inclusão social. As atividades serão desenvolvidas em 40 (quarenta) núcleos implantados em diferentes localidades do Estado do Rio de Janeiro.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital está disponível para consulta na página da UFRRJ, acessando o endereço eletrônico: https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-extensao/pre-enem-seropedica/editais/

1.2. Este edital terá duração correspondente à execução das atividades do projeto, encerrando-se no 6º mês de execução, considerando 1 (um) mês de planejamento e 5 (cinco) meses de execução das atividades.

1.3. Este edital baseia-se nos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência, bem como da transparência na aplicação dos recursos públicos.

1.4. O vínculo dos bolsistas com a UFRRJ não configura relação de emprego, podendo ser encerrado a qualquer tempo a critério da universidade.

1.5. A UFRRJ não se responsabiliza por quaisquer danos físicos ou mentais

causados ao(à) bolsista que não estejam vinculados a instituições (matriculados), em decorrência da execução das atividades do plano de trabalho, sendo de competência do(a) próprio(a) bolsista o seguro - saúde ou equivalente que ofereça cobertura de despesas médicas e hospitalares nos eventuais casos de acidentes e sinistros que possam ocorrer durante o desenvolvimento das atividades previstas.

1.6. Os candidatos selecionados devem possuir disponibilidade para desenvolver suas atividades de acordo com o núcleo selecionado, conforme a carga horária prevista no item 5 deste edital.

2. DO CRONOGRAMA

DATAS	AÇÕES
13/11/2026	Lançamento do Edital
13/11/2026 a 22/11/2026	Período de Inscrições
23/11/2026	Homologação de Inscrições
23/11/2026	Interposição de Recursos à Homologação das Inscrições
23/11/2026	Análise dos Recursos
24/11/2026	Avaliação dos memoriais descritivos
24/11/2026	Resultado da avaliação curricular (fase eliminatória)
25/11/2026	Entrevistas
26/11/2026	Interposição de Recursos das Avaliações
26/11/2026	Análise dos Recursos
27/11/2026	Resultado preliminar dos selecionados
27/11/2026	Interposição de Recursos das Avaliações
30/11/2026	Resultado Final

3 DAS ATIVIDADES DO PROJETO

3.1 O Projeto Rio Esporte desenvolve de atividades físicas, desportivas e de lazer voltado para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, incluindo pessoas com deficiência, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, a fim de promover a integração física, psíquica e social, o exercício da cidadania e a inclusão social;

3.2 As atividades serão desenvolvidas no núcleo da UFRRJ, de acordo com a descrição do cargo.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por meio de formulário digital Google Forms, no período compreendido entre 13/11/2026 a 22/11/2026, nos endereços específicos para cada função abaixo:

- Apoio Técnico - https://forms.gle/pJrc5kpKwYfgLihr7
- Apoio Comunitário - https://forms.gle/bPPTmCuNAHcrm8N89
- Assistente Administrativo - https://forms.gle/7cjmQim5uDuT6x8V9
- Auxiliar Administrativo - https://forms.gle/8qxFadFF4bqWnBms8
- Bolsista Graduando -https://forms.gle/szQkw8LYxoxnYwB36
- Consultor de Recursos - https://forms.gle/9qoYYsDzRfrBLGfz7
- Coordenador Esportivo - https://forms.gle/jQko9MRpKZMPtfdy6
- Coordenador de Modalidades - https://forms.gle/C2C7NKUVYoZt8YDZA
- Instrutor de Modalidade - https://forms.gle/K8ov6dGSzoBXGxSZ6
- Monitor - https://forms.gle/Rj1v9ACEPneHjwXv7
- Supervisor de Núcleos - https://forms.gle/hdALXVoiB1LicLZV7
- Supervisor Regional - https://forms.gle/qkv5rkvYU6XLyFwW9

4.2 Não serão aceitas inscrições pelos correios ou por qualquer outra forma diversa da prevista neste Edital.

4.3 Será aceita **1 (uma) inscrição** por candidato, desta forma, aquele que se inscrever em mais de um cargo terá apenas a primeira inscrição enviada por meio do Google forms considerada;

4.4 No formulário eletrônico, informar os dados pessoais e bancários do candidato e anexar, **em um único documento em formato PDF**, os seguintes documentos:

a) Documento de identificação com foto (RG ou CNH ou ID Funcional ou Carteira de órgão de classe);

b) CPF (Enviar somente se não constar o número do CPF no documento de identificação);

c) Comprovante de residência, documento recente (03 meses) ou declaração

de residência assinada (**Anexo III**)(não serão aceitos comprovantes em nome de terceiros);

d) Atestado de matrícula atualizado;

e) Currículo atualizado, preferencialmente no formato Currículo vitae (o currículo deve incluir obrigatoriamente a descrição das atividades realizadas pelo candidato em empregos anteriores e período em que as referidas atividades foram desenvolvidas);

f) Comprovante de escolaridade (Diploma ou certificado de conclusão);

g) Comprovante da Participação em eventos e/ou cursos, em área relacionada ao cargo (Máximo de 06 comprovantes);

h) Comprovante de participação como profissional ou beneficiário em projetos sociais;

i) Comprovante de Experiência profissional, em projetos esportivos e/ou em ações da área relacionada ao cargo;

4.5 O candidato deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição e anexar todos os documentos probatórios no campo específico, sendo passível de desclassificação caso contrário. Não serão aceitos documentos enviados por outros meios nem documentos enviados após a efetivação da inscrição

4.6 Não serão aceitos documentos sem data, documentos de terceiros, documentos ilegíveis e documentos fora da formatação especificada no edital.

4.7 É vedada a participação de qualquer membro da comissão avaliadora para o cargo avaliado, em que houver inscritos que são cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5. DAS VAGAS

5.1 Estão previstas vagas para o cadastro de reservas para os seguintes cargos.

Cargo	Atribuições	C.H. Semanal	Requisitos	Valor da Bolsa	Nº de Vaga
Apoio Técnico	Prestar suporte técnico e operacional às coordenações, supervisões e núcleos; auxiliar na organização das atividades e dos eventos; acompanhar registros, materiais, equipamentos e demandas dos locais de atuação; consolidar informações e colaborar na elaboração de relatórios e no cumprimento das ações previstas.	12h	• Profissional de nível médio ou profissional de nível superior; Experiência em projetos esportivos	R$ 2.500,00	**01**

Cargo	Atribuições	C.H. Semanal	Requisitos	Valor da Bolsa	Nº de Vaga
Apoio Comunitário	Apoiar a mobilização e o atendimento dos beneficiários; auxiliar na organização das atividades nos núcleos; colaborar na divulgação do projeto na comunidade; ajudar no controle de presença e em registros simples; apoiar a equipe técnica nas atividades operacionais e de rotina.	12h	• Profissional com ampla experiência técnica comprovada na área de atuação, de nível médio	R$ 1.300,00	**01**
Assistente Administrativo	Atuar nos setores de finanças, contabilidade e custos, orçamento, controladoria, gestão de pessoas, treinamento e excelência organizacional, segurança do trabalho e patrimonial, marketing e gerenciamento de receitas, diretamente vinculados aos núcleos esportivos	12h	• Profissional com ampla experiência técnica comprovada na área de atuação, de nível médio	R$ 3.250,00	**01**
Auxiliar Administrativo	Apoiar as atividades administrativas, realizando atendimento ao público, organização e arquivamento de documentos, controle de materiais, preenchimento de formulários, apoio na elaboração de relatórios e execução de tarefas operacionais, garantindo o bom funcionamento das rotinas administrativas.	12h	• Profissional com ampla experiência técnica comprovada na área de atuação, de nível médio • Boas habilidades de comunicação; • experiência com ferramentas digitais de formulação e controle de documentos (pacote Office; pacote Google; Google Drive)	R$ 2.200,00	**01**
Bolsista Graduando UFRRJ	Estudante de graduação responsável por fornecer apoio técnico e acadêmico, contribuindo para a articulação entre o projeto e a universidade. Suas atividades possuem caráter pedagógico, científico e de suporte às equipes de execução nas áreas administrativas, sociais, esportivas e de marketing do projeto.	12h	• Cursando de graduação em andamento com matrícula ativa na universidade	R$ 700,00	**01**
Consultor de Recursos	Atuar na gestão e otimização dos recursos disponíveis, garantindo sua utilização eficiente; analisar a viabilidade e o estabelecimento de parcerias; monitorar a aplicação dos recursos; aplicar estratégias de planejamento, negociação e controle financeiro para atender às demandas do projeto, diretamente vinculados aos núcleos esportivos.	12h	• Profissional com ampla experiência técnica comprovada na área de atuação, de nível médio	R$ 3.400,00	**01**
Coordenador Esportivo	Coordenar as ações dos núcleos que fazem parte da região selecionada e repassar aos núcleos sob sua supervisão as estratégias definidas pela equipe de coordenação do projeto.	8h	• Profissional com ampla experiência técnica comprovada na área de atuação, de nível médio	R$ 4.000,00	01
Coordenador de Modalidades	Atuar na organização, no planejamento e no desenvolvimento das atividades esportivas de sua modalidade; definir cronogramas; supervisionar a equipe; realizar o acompanhamento técnico e administrativo das atividades; garantir a qualidade das práticas esportivas e promover a integração entre atletas, treinadores e a coordenação geral do projeto.	12h	• Profissional com ampla experiência técnica comprovada na área de atuação, de nível médio	R$ 3.500,00	**01**

Cargo	Atribuições	C.H. Semanal	Requisitos	Valor da Bolsa	Nº de Vaga
Instrutor de Modalidade	Coordenar e aplicar as ações esportivas nos eventos e núcleos do projeto e estabelecer as rotinas das atividades esportivas com o propósito de melhorar, ampliar e/ou recuperar o condicionamento físico e motor.	12h	• Nível superior com formação em Educação física (Todas as modalidades) ou • Habilitação comprovada para lecionar dança (somente para núcleos com atividades de dança)	R$ 2100,00	**01**
Monitor	Auxiliar na organização e no acompanhamento das atividades; apoiar os instrutores e participantes; ajudar no controle de frequência; orientar os beneficiários nas dinâmicas propostas; zelar pelos materiais e espaços utilizados; colaborar na realização das atividades previstas pelo projeto.	12h	• Profissional com ampla experiência técnica comprovada na área de atuação, de nível médio	R$ 1.500,00	**01**
Supervisor de Núcleos	Coordenar as ações dos núcleos que fazem parte da região selecionada e repassar aos núcleos sob sua supervisão as estratégias definidas pela equipe de coordenação do projeto.	12h	• Profissional com ampla experiência técnica comprovada na área de atuação, de nível médio	R$ 2.500,00	**01**
Supervisor Regional	Acompanhar e supervisionar o funcionamento dos núcleos da sua região, garantindo o cumprimento das atividades conforme o planejamento do projeto; apoiar as equipes locais na organização das ações; repassar orientações da coordenação geral; monitorar o uso adequado dos materiais e espaços; identificar e comunicar necessidades ou problemas; elaborar e enviar relatórios periódicos sobre o andamento das atividades.	12h	• Profissional com ampla experiência técnica comprovada na área de atuação, de nível médio	R$ 4800,00	**01**

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos bolsistas será realizada com base na:

a. **Avaliação do memorial descritivo**, com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no barema para análise de memorial descritivo (Anexo II), (etapa eliminatória). Os candidatos com pontuação abaixo de 5,0 (cinco) serão eliminados;

b. **Avaliação curricular**, com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no barema para análise de currículo (Anexo I), (etapa eliminatória). Os candidatos com pontuação abaixo de 5,0 (cinco) serão eliminados;

c. **Entrevista virtual** (exceto para os cargos "Apoio Comunitário" e "Monitor") por meio da plataforma Google Meet, com os candidatos aprovados na fase eliminatória, com pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no barema para análise da entrevista

(Anexo II) e nas informações do formulário a ser preenchido no dia da entrevista, (etapa classificatória);

6.2 A entrevista será realizada virtualmente no Google Meet, com data e horário informados previamente por meio do e-mail do formulário de inscrição, cabendo a **tolerância máxima de 15 (quinze) minutos** para eventuais atrasos. O candidato será responsável por garantir os meios necessários para a participação no processo de entrevista. O candidato que chegar com e 15 (quinze) minutos de atraso ou faltar à entrevista será desclassificado;

6.3 A pontuação final para os cargos **que não exigem entrevista virtual** será composta pelo somatório dos pesos das 2 etapas, avaliação curricular 60% e avaliação do memorial descritivo 40%.

6.4 A pontuação final **para os cargos que tiverem como requisito a entrevista virtual** será composta pelo somatório dos pesos das três etapas, sendo 25% para a etapa de avaliação do memorial descritivo, 25% para a avaliação curricular e 50% para a etapa de entrevista;

6.5 Em caso de empate entre os candidatos, os critérios utilizados para o desempate serão: a pontuação conferida à "Experiência comprovada na área de atuação pretendida" e; à "Participação como profissional ou aluno em projetos sociais", dispostas no barema para análise de currículo (Anexo I)

6.6 Persistindo o empate, considerar-se-á como critério de desempate o participante com maior idade.

6.7 Os candidatos aprovados e classificados serão adicionados ao **cadastro de reserva** para assumirem a vaga posteriormente. Em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, os candidatos classificados serão chamados por ordem de classificação, de acordo com sua pontuação final e número de vaga em cada núcleo esportivo;

6.8 Prevalece o interesse da coordenação do projeto sobre o do bolsista com relação ao núcleo ao qual o bolsista será encaminhado.

7. DAS BOLSAS

7.1 Serão disponibilizadas bolsas individuais no valor determinado para cada cargo, de acordo com o **item 5** do presente edital, caso o candidato venha a ser efetivado no cargo pretendido;

7.2 Os bolsistas classificados, após serem convocados, devem assinar o termo de compromisso que será enviado pela coordenação do projeto e devolvê-lo à mesma;

7.3 O não cumprimento das atribuições do bolsista de acordo com o **item 5** do presente edital poderá acarretar o cancelamento da bolsa, independente do tempo de atuação no projeto;

7.4 O afastamento injustificado do bolsista por mais de 10 dias implicará em cancelamento imediato da bolsa;

7.5 Percentual de frequência mensal inferior a 80% poderá acarretar o cancelamento da bolsa.

7.6 É possível acumular a bolsa referente a este edital com outras bolsas ou vínculo empregatício.

8. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O resultado será disponibilizado na data prevista no cronograma, por meio do endereço eletrônico https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-extensao/

9. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

9.1 Podem ser interpostos recursos (vide cronograma indicado no item 2 deste Edital) contra o resultado das inscrições homologadas pela comissão julgadora, indicando os quesitos que o solicitante considera necessários de revisão e os argumentos para tanto.

9.2 Podem ser interpostos recursos (vide cronograma indicado no item 2 deste Edital) contra o resultado da avaliação realizada pela comissão julgadora, apontando os quesitos que o solicitante considera necessários à revisão e apresentando os argumentos para tanto.

9.3 Todos os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: rioesporte@ufrrj.br

9.4 Os recursos têm a função exclusiva de oportunizar a revisão de possíveis erros que tenham ocorrido por parte da comissão julgadora, não sendo válidos para remissão de erros ocorridos por parte do candidato.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Comissão Julgadora e a Coordenação do Projeto Rio Esporte não se

responsabilizam por inscrições não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por ela não ocasionados. Portanto, serão enviados e-mails de confirmação de submissão de formulário após o envio do formulário como comprovação da inscrição;

10.2 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em Editais Complementares ou Retificações que vierem a ser publicados pela PROEXT;

10.3 As disposições deste Edital prevalecem sobre todos os seus Anexos;

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão julgadora juntamente com a PROEXT/IE/UFRRJ;

10.5 Toda comunicação sobre o processo de seleção será feita através do e-mail: rioesporte@ufrrj.br

Seropédica, 13 de Novembro de 2026.

…….

Prof Anderson Luiz Bezerra da Silveira
Coordenador Geral do Projeto Rio Esporte

Profa Maria Ivone M J Barbosa
Pró-Reitora de Extensão
PROEXT

ANEXO I

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO
Formação em área de interesse à vaga concorrida	**1,00**
Participação em eventos ou em cursos de capacitação/qualificação segundo a vaga pretendida - 0,5 ponto/certificado (máximo 6 certificados)	**3,00**
Experiência comprovada na área de atuação - 0,5 ponto/semestre (máximo 4 pontos)	**4,00**
Participação como profissional ou beneficiário em projetos sociais - 0,5 ponto/semestre (máximo 2 pontos)	**2,00**

ANEXO II

BAREMA PARA ANÁLISE EM ENTREVISTA E BAREMA PARA ANÁLISE DE MEMORIAL DESCRITIVO

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
Capacidade de expressão verbal, explicitando claramente ideias sobre seu interesse na bolsa	**2,00**
Capacidade de expressão verbal, explicitando sua trajetória acadêmica, articulada a seu currículo	**2,00**
Defesa do interesse na vaga pretendida	**4,00**
Disponibilidade	**2,00**
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO	**PONTUAÇÃO**
Relato das experiências do candidato na área esportiva	**2,00**
Relação estabelecida entre as experiências do candidato e os objetivos do programa	**3,00**
Conhecimentos e experiências sobre ações esportivas na Região que se candidatou	**4,00**
Coerência, síntese e correção da escrita	**1,00**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____,
documento de Identidade nº _____, órgão exp._____,
inscrito no CPF sob o nº _____, nacionalidade
_____, naturalidade _____, celular (DDD e
n°) _____,
e e-mail _____, na falta de documentos para comprovação de residência, DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no Endereço:

_____

_____

_____

Observação: indicar logradouro, nº, bairro, município, estado e CEP.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante"

"Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Local: _____

Data: _____ / _____ / _____

_____

Assinatura do Declarante